



CIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

Ofício nº 743/2024-GP.

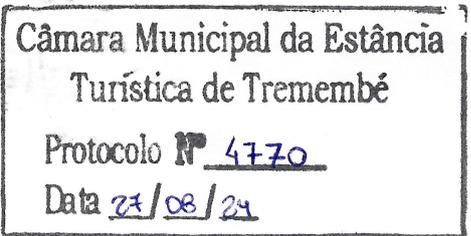
Tremembé, 26 de agosto de 2024.

SENHOR PRESIDENTE,

Em atendimento ao Requerimento nº 148/2024, de autoria do nobre Edil Senhor WILSON DIEGO MOREIRA, vimos por meio deste encaminhar as informações prestadas pela Secretaria de Saúde desta municipalidade.

Sendo o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos apresentando nossos protestos de respeito.

CLEMENTE ANTONIO DE LIMA NETO
Prefeito Municipal



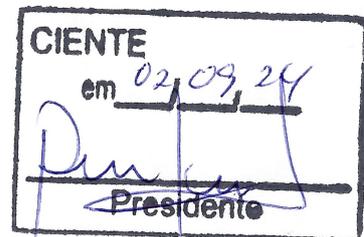
Exmo. Sr.

RICARDO ALEXANDRE DE TOLEDO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
TREMOMBÉ-SP.



Prefeitura de
TREMOMBÉ





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-017

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

MEMORANDO Nº 295/2024

Da: Secretaria de Saúde

Para: Gabinete do Prefeito

Em: 23/08/2024

Em atenção ao Requerimento de nº **148/2024** do nobre Edil **Wilson Diego Moreira**, cumpre-nos encaminhar o documento em anexo, emitido pela Coordenadora de Vigilância em Saúde e Veterinários do Centro de Observação Animal, esclarecendo as informações solicitadas.

Atenciosamente.

Silvana Iori

Secretária Municipal de Saúde

Recebi em 23/08/2024
às 15h07 (circled initials)



Prefeitura de
TREMÉMÉ



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

REQUERIMENTO

Do: CANIL MUNICIPAL DE TREMEMBÉ

Para: VISA

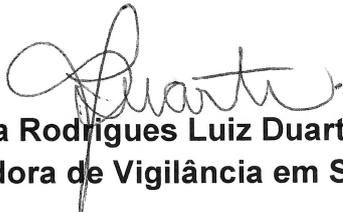
Em: 21/08/2024

Em resposta ao Requerimento nº148/2024 do nobre edil, Wilson Diego Moreira cumpre-nos informar:

- 1 Informações detalhadas sobre quais aspectos de plano de trabalho atual não estão corretos.
R: Estamos aguardando uma reunião em conjunto com a Secretaria de Saúde e a empresa, onde já fizemos diversas tentativas de contato (telefônico e email) e não obtivemos o retorno da empresa.
- 2 Um modelo ou guia que exemplifique como o plano de trabalho deve ser estruturado.
R: Será pautado em reunião.
- 3 Orientações sobre as modificações necessárias para que o plano de trabalho atenda aos critérios estabelecidos pela prefeitura.
R: Conforme já respondido em questões anteriores, a reunião proposta, terá o intuito de esclarecer todas as possíveis dúvidas.


Breno de Souza
CRMV 41329


Nátalie Duarte
CRMV 43334


Juliana Rodrigues Luiz Duarte
Coordenadora de Vigilância em Saúde



Prefeitura de

TREMEMBÉ

Autenticar documento em /autenticidade

com o identificador 31003900360034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.